



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 407, de 18 de setembro de 2018

Outorga permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a entidades sociais e comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando as solicitações contidas nos Pedidos de Providências nºs 67 e 68/2018, de 17 de setembro de 2018, do Assessor de Assuntos Comunitários do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a permissão de uso, por tempo indeterminado, de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo às seguintes entidades sociais e comunitárias, incluídas todas as benfeitorias e instalações que sobre eles existirem:

I – ao **Grêmio Recreativo Esportivo Social e Cultural**, inscrito no CNPJ sob nº 21.093.873/0001-66, em caráter de exclusividade, os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra nº 694, com área de 2.860,20 m² (dois mil oitocentos e sessenta metros e vinte decímetros quadrados), situados no Loteamento Coopagro, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 21.987 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR;

II – à **Associação de Moradores do Grande Jardim Coopagro**, inscrita no CNPJ sob nº 03.810.326/0001-72, e ao **Grupo de Idosos São Francisco de Assis**, inscrito no CNPJ sob nº 04.077.138/0001-40, de forma compartilhada, parte do lote urbano nº 681 da quadra nº 200, com área de 7.187,38m² (sete mil cento e oitenta e sete metros e trinta e oito decímetros quadrados), proveniente da Subdivisão da Chácara nº 01, oriunda do lote rural nº 36.A do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Loteamento Jardim Coopagro, nesta cidade, contendo uma edificação de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), denominada Centro Comunitário do Jardim Coopagro, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 59.143 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR.

Parágrafo único – A forma, o cronograma e os horários de utilização compartilhada do bem especificado no inciso II do **caput** deste artigo serão definidos, de comum acordo, entre as respectivas entidades permissionárias nele mencionadas.

Art. 2º – A permissão de uso dos bens imóveis de que tratam os incisos do artigo anterior destina-se ao

funcionamento da sede das respectivas permissionárias e à implementação de suas atividades sociais e comunitárias.

Art. 3º – São obrigações das permissionárias, relativamente aos respectivos imóveis que lhes são cedidos em permissão de uso por este Decreto:

I – zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens, arcando com as despesas inerentes a tais serviços, e realizar, às suas custas, os reparos e consertos que neles se fizerem necessários;

II – custear todas as despesas decorrentes da utilização dos bens, incluindo as de água e de energia elétrica, e assumir total responsabilidade pela sua posse e utilização, inclusive pela reparação de eventuais danos neles ocasionados;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização dos imóveis de que trata este Decreto;

IV – restituir os bens ao Município, quando do término ou revogação da permissão, nas mesmas condições em que os receberam, admitido apenas o desgaste normal decorrente de sua utilização;

V – informar à Assessoria de Assuntos Comunitários do Município toda e qualquer alteração na composição da respectiva Diretoria Executiva;

VI – ceder os bens imóveis objeto da permissão ao Município de Toledo, quando por este solicitado, sem prejuízo da realização de eventos previamente programados.

Art. 4º – São direitos das permissionárias, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de eventos nos bens objeto da permissão:

I – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;

II – proceder à cobrança de ingressos;

III – efetuar a cobrança de valor para o custeio de despesas de conservação e manutenção do espaço, relacionadas ao evento.

Art. 5º – Fica vedado às permissionárias:

I – ceder ou transferir os bens objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica dos imóveis concedidos, sem autorização prévia do Município;

III – explorar ou permitir a exploração de atividade comercial de caráter permanente nos bens objeto da permissão, ressalvado o disposto no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único – Eventual obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao respectivo imóvel, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária que a realizou.

Art. 6º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.



Art. 7º – O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no artigo 3º deste Decreto ou a inobservância das vedações previstas em seu artigo 5º, bem como a atuação das permissionárias em desconformidade com a legislação aplicável à utilização de bens públicos, importará a imediata revogação da permissão de uso relativa ao bem cedido à respectiva permissionária.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso XXIX do artigo 1º do Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018- FME REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2018

**Prezados Membros do Fórum Municipal de
Educação de Toledo**

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de setembro, que excepcionalmente não seguirá o Calendário 2018, sendo realizada na seguinte data:

**DATA – 25 de setembro de 2018 (terça-feira)
HORÁRIO – 08h30min**

**LOCAL– Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais
(Rua São João, nº 6625)**

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Apreciação e votação da Ata nº 04/2018 – FME/ Toledo e Ata da Audiência Pública realizada no dia 28/06/2018;
- 2- Entrega de Certificados para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação 2017;
- 3- Conferência Municipal da Educação;
- 4- Minuta do novo Regimento Interno do FME/Toledo;
- 5- Assuntos livres de interesse dos membros do Fórum.

Toledo, 03 de setembro de 2018.

Caroline Recalcatti Silveira
Presidenta Interina do FME/Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva com execução global (material e mão de obra) para freezers, refrigeradores, máquinas de lavar roupas, secadoras de roupas, centrifugas, máquinas de costura, bebedouros, fornos elétricos, forno microondas, fogões gás/industrial e tubulações de gás, pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção à Família serão utilizados recursos do MDSA, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010. **DATA DE ABERTURA:** 03 de OUTUBRO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 703.899,21 (setecentos e três mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 013/2018

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2018, às dez horas e trinta minutos, na sala da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Wilmar da Silva, Misael Giane Avanci, Edmilson Lopes da Silveira e Roseli Fabris Dalla Costa. Tendo como pauta: **1** – Aprovar as seguintes movimentações: a) Aplicação na conta 492-4 o valor de R\$ 2.857.054,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais), proveniente da contribuição patronal e do servidor referente ao mês de agosto; b) Aplicação na conta 494-0 o valor de R\$ 328.269,48 (Trezentos e vinte oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) proveniente do repasse do COMPREV. Após todas as análises e discussões técnicas do Comitê de Investimentos, considerando as incertezas no desdobramento do cenário político e eleitoral, com intuito de proteger o capital enquanto se espera sinais de estabilidade e oportunidade para uma realocação, foram aprovadas por unanimidade as



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2018

Edição nº 2.113

Página 3

seguintes operações:

- a) Aplicação no valor de R\$ 2.857.054,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais) no Fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO CNPJ 03.737.206/0001-97;
- b) Aplicação no valor de R\$ 328.269,48 (Trezentos e vinte oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) no Fundo CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06;

Não havendo nada mais a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião as onze horas e trinta minutos.

Edimilson Lopes da Silveira
Presidente do Conselho Fiscal

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA 01/04/2019

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA 25/04/2020

ATA Nº 006/2018 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal “Alcides Donin”, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS para o ano de 2019; 2) Aprovar proposta de alteração da legislação do RPPS (Art. 97 da Lei 1.929/2006)**. Após verificar quórum a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, deu início à reunião, repassando a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Edimilson Lopes da Silveira, onde explanou e detalhou aos conselheiros a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – TOLEDOPREV para o Exercício de 2019, através do relatório de Receita Segundo as Categorias Econômicas para o Exercício de 2019 – ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 e do Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária para o Exercício de 2019. A proposta de orçamento para o exercício de 2019 foi estimada para as Receitas no valor de R\$ 92.618.340,74 (noventa e dois milhões, seiscentos e dezoito mil trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) e para as Despesas no valor de R\$ 92.678.340,74 (noventa e dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), explicando que a diferença de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) entre a Receita estimada e a Despesa fixada refere-se a recursos da taxa de administração que serão aportados pelo município, caso a despesa seja realizada. A proposta orçamentária para 2019 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração. Na sequência, a coordenadora Roseli apresentou a Proposta de alteração da legislação do RPPS, pertinente ao Artigo 97 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com a seguinte redação: “Art. 97 – A taxa de administração para custeio do Regime Próprio de Previdência Social – FAPES será de até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativo ao exercício financeiro anterior, devendo ser repassada pelo município de acordo com a necessidade. **Parágrafo Único - As despesas suportadas pela taxa de administração deverão ser definidas no orçamento anual do FAPES, aprovada pelo Conselho de Administração.** A referida proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração. Também participou da reunião como convidada, representante dos servidores inativos a Senhora Clara Maria Vani. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Jaldir Anholetto, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- Presente
Sérgio Gonçalves Costa	- Ausente
Moacir Neodi Vanzo	- Ausente
Valdecir Neumann	- Presente
Lucélia Giarretta Mattiello	- Ausente
Bernardete Schuh Mariano da Silva	- Ausente
David Calça	- Presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2018

Edição nº 2.113

Página 4

Sirlei Theves Galvão	- Presente
Misael Giane Avanci	- Presente
Rosi Meri Casagrande Poersch	- Ausente
Ines Jasinski Lima	- Ausência justificada
Juarez Polachini	- Presente
Membros do Conselho Fiscal	
Nome	Assinatura
Luciana Redim	- Presente
Nilson Liberato	- Presente
Edimilson Lopes da Silveira	- Presente
Wilmar da Silva	- Presente
Noêmia de Almeida	- Ausência justificada
Astor Pedro Christ	- Presente
Ângela Maria Zoletti	- Presente
Malgarete Justina Frasson	- Ausência justificada
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27.08.2018), segunda-feira, às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Renato Reimann, presidente do Legislativo, e secretariada pela vereadora Olinda Fiorentin, primeira-secretária. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** O presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima quinta e vigésima sexta sessões ordinárias, realizadas nos dias seis e treze de agosto, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Após, o presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Educação, Cultura e Desporto, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos

de Lei nº 108, 109, 113, 114, 115 e 122, de 2018, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à primeira-secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 136, de 2018**, do vereador Leandro Moura. Arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 137, de 2018**, da vereadora Janice Salvador, que altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a permitir utilização do transporte escolar custeado pelo Município de Toledo por estudantes universitários e por alunos de escolas particulares. **Projeto de Lei nº 138, de 2018**, da vereadora Janice Salvador, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. **Projeto de Lei nº 139, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Concluída a leitura, o presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 137 e 139, de 2018, apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. De imediato, solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de três dias membros para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 138, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Em seguida, indeferiu o pedido



de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 139, de 2018, ante o disposto no § 5º do artigo 185 do Regimento Interno. **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 22, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando melhoria na gestão de resíduos sólidos urbanos. **Projeto de Resolução nº 23, de 2018**, da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando a implantação da primeira etapa do novo aterro sanitário. Concluída a leitura dos Projetos de Resolução, o presidente os encaminhou à apreciação da Comissão de Legislação e Redação. **INDICAÇÕES: Indicação nº 725**, de 2018, do parlamentar Airton Savello: implantação de ciclovia na extensão da PR-317 até o aterro sanitário; **Indicação nº 726**, de 2018, do parlamentar Gabriel Baierle: conserto da rampa de acessibilidade situada na Rua Crissiumal, esquina com a Av. Parigot de Souza, no Jardim La Salle; **Indicação nº 727**, de 2018, do parlamentar Gabriel Baierle: demarcação das vagas dos estacionamentos paralelos situados na Rua Piratini, entre as Ruas Dom Pedro II e Independência, no Centro; **Indicação nº 728**, de 2018, do parlamentar Gabriel Baierle: reitera o pedido de instalação de torneiras adicionais no Cemitério Municipal Cristo Rei; **Indicação nº 729**, de 2018, do parlamentar Janice Salvador: construção de calçadas na Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro; **Indicação nº 730**, de 2018, do parlamentar Janice Salvador: pintura de faixa lateral única para estacionamento na Rua Curitiba, na Vila Boa Esperança; **Indicação nº 731**, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: melhoria, com colocação de pedra brita, na Rua Francisco Falso, trecho entre a Av. Egidio Gerônimo Munaretto - BR 182, até o Jardim Panorama; **Indicação nº 732**, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: recapeamento asfáltico na Rua Doutor Osvaldo Silveira, na Vila Industrial; **Indicação nº 733**, de 2018, do parlamentar Leandro Moura: reforma do ponto de ônibus na Rua Pedro Alvares Cabral, próximo ao nº 670, no Jardim Europa; **Indicação nº 734**, de 2018, do parlamentar Leocides Bisognin: operação tapa-buracos na camada asfáltica da Rua Almirante Tamandaré, entre a Avenida Maripá e a Rua Nossa Senhora do Rocio, Centro; **Indicação nº 735**, de 2018, do parlamentar Marcos Zanetti: solicita a implantação de área para embarque/desembarque e carga/descarga na Rua Benjamin Constante em frente ao CMEI Professora Otilia Stédile; **Indicação nº 736**, de 2018, do parlamentar Marcos Zanetti: recapeamento asfáltico e manutenção na Rodovia Municipal OT-007; **Indicação nº 737**, de 2018, do parlamentar Olinda Fiorentin: aplicação dos recursos, repassados pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, em políticas de Saúde Pública; **Indicação nº 738**, de 2018, do parlamentar Olinda Fiorentin: compra de máquina trituradora de vidro pelo Município de Toledo; **Indicação nº 739**, de 2018, do parlamentar Pedro Varela: promoção de natal, incentivando a iluminação e decoração natalina no Município; **Indicação nº 740**, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: manutenção da ciclovia, na Rua Carlos Sbaraini, no Jardim São Francisco; **Indicação nº 741**, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: implantação de redutor de velocidade na Rua Guilherme Leyser, no Jardim Concordia; **Indicação nº 742**, de 2018, do parlamentar Renato Reimann: substituição das lombadas por travessias

elevadas em todo o prolongamento da Avenida Rio Pardo em Vila Nova; **Indicação nº 743**, de 2018, do parlamentar Janice Salvador: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 175, de 2018**, dos parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à equipe de Futsal Feminino Sub 17, pela conquista o 1º lugar na Copa Oeste, etapa de Céu Azul. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 176, de 2018**, dos parlamentares Airton Savello, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à equipe de Futsal Masculino Sub 17, pela conquista do 1º lugar na Copa Oeste, etapa de Céu Azul. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 177, de 2018**, dos parlamentares Valtencir Careca, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Walmor Lodi: moção de aplausos à senhora Ivete Carmen Rosch Lima, pelos 26 anos de trabalho junto a liga de futebol de Toledo. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 178, de 2018**, dos parlamentares Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio e Valtencir Careca: moção de aplausos ao Colégio Estadual Luiz Augusto Moraes Rego, pelos 60 anos de atividades. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Walmor Lodi. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 179, de 2018**, do parlamentar Ademar Dorfschmidt, que solicita cópia integral do processo licitatório das lâmpadas de LED instaladas no parque industrial João Bortolotto. **Requerimento nº 180, de 2018**, do parlamentar Olinda Fiorentin, que solicita informações sobre a situação do processo licitatório de aquisição do 'Castramóvel' pelo Município de Toledo. **GRANDE EXPEDIENTE:** À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno o Projeto de Lei nº 96, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de



2019, nos termos regimentais não haverá o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 96, de 2018**, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (00:21:45)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 45, de 2018**, do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Toledo – CONCIDADE TOLEDO. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (00:33:20)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei, na forma da Redação do Vencido, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116, de 2018**, do vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos - Regional Paraná (ABRAVESPAR). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Leocides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:44:20)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 123, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 45, 96, 116 e 123, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 108, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 109, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Leocides Bisognin e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:49:45)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Corazza Neto, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Antonio Zóio acessaram a tribuna para declarar seus votos (00:54:48)*. **Projeto de Lei nº 113, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a

efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (01:04:11)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Marli do Esporte, Leocides Bisognin, Olinda Fiorentin e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:07:59)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Valtencir Careca, Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt e Vagner Delabio acessaram a tribuna para declarar seus votos (01:16:58)*. **Projeto de Lei nº 115, de 2018**, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Too na Praça”. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (01:24:31)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Vagner Delabio, Olinda Fiorentin, Janice Salvador e Walmor Lodi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:31:35)*. O vereador Ademar Dorfschmidt, na qualidade de líder da oposição, acessou a tribuna novamente para orientar sua bancada na votação, (01:50:39)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16x5). Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Corazza Neto e Genivaldo Paes. **Projeto de Lei nº 122, de 2018**, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei nº 111/2012, que dispõem sobre a concessão de direito real de uso de imóvel à empresa Distribuidora de Carnes Corte Bem Ltda. EPP. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar seu voto (01:53:36)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 108, 109, 113, 114, 115 e 122, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 178, de 2018**, dos parlamentares Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca: Moção de aplausos ao Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego, pelos 60 anos de atividades. O vereador Walmor Lodi, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (01:57:02)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o presidente fez a promulgação da Resolução nº 14, de 27 de agosto de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 14, de 2018, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a 20ª Subdivisão Policial – Polícia Civil do Paraná, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação de atendimento médico à população carcerária. Também fez a promulgação da Resolução nº 15, de 27 de agosto de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 15, de 2018,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2018

Edição nº 2.113

Página 7

que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon, mantenedor da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, visando o atendimento na sala de Recurso Multifuncional – Surdez, de alunos matriculados no Município de Toledo. Concluídas as promulgações, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das Resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o presidente passou para as Comunicações parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Wagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador (02:01:17). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos (16h44min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela primeira-secretária, vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
primeira-secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2018

Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (03.09.2018), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Renato Reimann, presidente do Legislativo, e secretariada pela vereadora Olinda Fiorentin, primeira-secretária. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O parlamentar Wagner Delabio registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. O vereador Leocides Bisognin estava

ausente. **CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS:** Em seguida, por motivo de extrema urgência na apreciação de matérias, cujo adiamento tornaria inútil posterior deliberação, o presidente tornou pública a convocação dos vereadores para realização de duas sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias quatro e cinco de setembro, com início às quinze horas, com a finalidade de deliberar sobre os Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 134, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018; Projeto de Lei nº 139, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Colocado em votação, a convocação para realização das sessões extraordinárias foi aprovada por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário. Votaram favoráveis os vereadores: Ademar Dorfschmidt, Ailton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi. A vereadora Marli do Esporte votou contrário. Os vereadores Wagner Delabio e Leocides Bisognin estavam ausentes no momento da votação. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia vinte de agosto de 2018, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Após isto, o presidente informou que a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, e as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura e Desporto, se reuniram na Sala de Reuniões para analisar os Projetos de Lei nº 105 e 134, de 2018 e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e aprovação dos Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno na sessão ordinária. O presidente informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos pareceres emitidos por seus relatores, os Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 13, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) visando parceria para habilitar o município ao preenchimento assistido de cadastros online; Projeto de Resolução nº 16, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Cooperação firmado entre o Município de Toledo e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Unidade de Educação profissional e Tecnológica do Senac em Toledo, visando a concessão de campo de estágio supervisionado nas



Unidades Básicas de Saúde do Município; Projeto de Resolução nº 18, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo de Acordo Judicial proposto pelo Ministério Público do Estado do Paraná, na Ação Civil Pública de Nunciação de Obra Nova, autuada sob nº 0000521-45.2013.8.16.0170, movida pela Associação de Moradores e Amigos do Jardim La Salle de Toledo - Paraná, em face do Município de Toledo e Dal Bosco Engenharia e Construções Ltda; Projeto de Resolução nº 19, de 2018, de autoria da Mesa, que referenda Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR) visando a prorrogação de prazo do período de cedência de advogado ao Município. Por fim, o presidente cientificou que as resoluções relativas aos referidos projetos de resolução seriam promulgadas na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desde que não fossem impetrados recurso. Na sequência, o presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à primeira-secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 140, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. **Projeto de Lei nº 141, de 2018**, do vereador Ademar Dorfschmidt, que institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio. Neste momento, o presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de três dias, membros para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 140, de 2018 e encaminhou o Projeto de Lei nº 141, à apreciação das Comissões Permanentes. Concluída a leitura dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 744**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reperfilamento asfáltico nas proximidades do nº 527 (aproximadamente 100 metros) no final da Rua Josefina Cazzanatto, Jardim Panorama II; **Indicação nº 745**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de reperfilamento asfáltico na Rua Dr. Flores; **Indicação nº 746**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: reitera o pedido de recapeamento asfáltico na Rua Laguna, na Vila Paulista; **Indicação nº 747**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: melhorias na iluminação pública no Jardim Rossoni, com a instalação de lâmpadas LED; **Indicação nº 748**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: operação tapa-buraco na Rua Antonio Dal Pozzo esquina com a Rua Joana Pressoto Perin, no Jardim Bressan; **Indicação nº 749**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: reitera o pedido de implantação de travessia elevada em paver na Rua São João, defronte ao SINTTROTOL, no Jardim Gisela; **Indicação nº 750**, de 2018, do Parlamentar Janice Salvador: substituição das árvores comprometidas na Rua Carlos Barbosa, entre as Ruas Santos Dumont e 13 de abril, na Vila Industrial; **Indicação nº 751**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: realização de comemorações e atividades

cívicas voltadas a capoeira no dia 11 de outubro; **Indicação nº 752**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: instalação de ponto de ônibus com cobertura e assento na Rua Guarani, próximo ao nº 3.400, no Jardim Santa Maria; **Indicação nº 753**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: instalação de ponto de ônibus com cobertura e assento na Rua Suíça, próximo ao nº 305, no Jardim Carelli; **Indicação nº 754**, de 2018, do Parlamentar Leocides Bisognin: instalação de um Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços (DISS) no Parque Ecológico Diva Paim Barth e na Praça Willy Barth; **Indicação nº 755**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: melhorias no cruzamento entre a Rua Piratini e a Rua Garibaldi; **Indicação nº 756**, de 2018, do Parlamentar Olinda Fiorentin: instalação de Academia da Terceira Idade (ATI) na Linha Gramado; **Indicação nº 757**, de 2018, do Parlamentar Olinda Fiorentin: intensificar a fiscalização com relação a perturbação de sossego e poluição visual; **Indicação nº 758**, de 2018, do Parlamentar Olinda Fiorentin: disponibilização de Guarda Municipal para auxiliar na segurança da Câmara Municipal de Toledo; **Indicação nº 759**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de travessias elevadas em paver em frente à Escola Municipal Osvaldo Cruz, à Creche Fani Matilde Bilbibio e ao Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 760**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação do Programa de Horta Orgânica nas Escolas Municipais; **Indicação nº 761**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de placas de indicação nas Linhas Copeti, São Pedro e Dois Marcos no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 762**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: alteração do local de ciclovia na Rua Treze de Abril; **Indicação nº 763**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: implantação de sinalização no asfalto, no cruzamento das ruas Garibaldi, Dr. Flores, Marechal Floriano com a Piratini; **Indicação nº 764**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: implantação de redutor de velocidade na Rua 25 de Julho, no trecho entre as ruas Senador Atílio Fontana e Marechal Floriano; **Indicação nº 765**, de 2018, do Parlamentar Valtencir Careca: instalação de redutor de velocidade na Rua Amelia Gasparin Longhi entre as Ruas Sílvia Mânica e Antônio Salla, no Bairro Santa Clara IV; **Indicação nº 766**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: instalação de contêineres para coleta de lixo recicláveis e orgânicos, na Rua Pedro dos Santos Ramos entre a Rua Augusto Formighieri e Avenida Parigot de Souza. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 181, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos ao Colégio Estadual João Cândido Ferreira pela participação na Fase Final, Categoria "B", dos Jogos Escolares do



Paraná – 65º JEPS, realizados em Apucarana/PR, na modalidade de atletismo. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 182, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à equipe de handebol feminino de Toledo pela conquista do título de campeã da fase final da Divisão “B” dos Jogos Abertos do Paraná (JAP’s), realizado em Coronel Vivida/PR. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 183, de 2018**, dos parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi: moção de aplausos à OAB Subseção de Toledo, pela realização da 2ª Corrida dos Advogados e Advogadas, realizada no dia 18 de agosto no Lago Municipal. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 184, de 2018**, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações referentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR. **Requerimento nº 185, de 2018**, do parlamentar Marcos Zanetti: solicitação de informação a respeito do número de consumidores que protocolaram reclamação no PROCON do Município de Toledo, referente à contratação de crédito com taxa de juros abusiva ou encargo final extremamente oneroso. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Genivaldo Paes (00:27:07)*. Os vereadores Vagner Delabio e Corazza Neto pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor), Leandro Moura (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Janice Salvador (Líder de Governo), Walmor Lodi (Líder do Bloco União e Amor por Toledo) e Corazza Neto (Líder do PDT) (1:41:44?)*. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência do vereador Leocides Bisognin e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo

quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 105, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e revoga dispositivos de planos de cargos e vencimentos de servidores públicos municipais. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (2:31:28)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 134, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16x1). Votou contrário ao Projeto a vereadora Olinda Fiorentin. Concluída a votação, os vereadores Ademar Dorfschmidt, Marcos Zanetti, Walmor Lodi, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio e Janice Salvador acessaram a tribuna para declarar seu voto (2:37:05)*. Concluídas as duas votações, o presidente científico o Plenário de que os Projetos de Lei nº 105 e 134, de 2018, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 66, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de redes rurais de distribuição de energia elétrica, para atendimento de poços artesianos. O presidente informou que, tendo em vista que o momento para discussão do Projeto de Lei, em segundo turno, já havia ocorrido na 26ª sessão ordinária, realizada no dia treze de agosto, seria passado para a votação do projeto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 108, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 109, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em Termo de Transação Judicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 113, de 2018**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 114, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo. Na ausência de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2018

Edição nº 2.113

Página 10

inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 115, de 2018**, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Too na Praça". Para discussão, o vereador Corazza Neto, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (2:56:53)*. Colocado em segunda votação global o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e dois contrários (15x2). Votaram contrários ao Projeto os vereadores Genivaldo Paes e Antonio Zóio. Concluída a votação, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar seu voto (3:03:34)*. **Projeto de Lei nº 122, de 2018**, do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei "R" nº 111/2012, que dispõem sobre a concessão de direito real de uso de imóvel à empresa Distribuidora de Carnes Corte Bem Ltda. EPP. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente comunicou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 66, 108, 109, 113, 114, 115 e 122, de 2018, aprovados em segundo turno, seriam encaminhados em forma de autógrafo ao Chefe do Executivo do Município. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes parlamentares fizeram uso da tribuna: Olinda Fiorentin, Ademar Dorfschmidt, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador (3:08:05). Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e cinco minutos (17h25min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pela primeira-secretária, vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2018

Presidente do Legislativo

Ademar Dorfschmidt, Aírton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. O vereador Leocides Bisognin estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente informou que, por motivo de extrema urgência na apreciação de matérias, foi realizada, na 29ª sessão ordinária, a convocação dos parlamentares para realização de duas sessões extraordinárias, nos dias quatro e cinco de setembro, com início às quinze horas, com a finalidade de deliberar sobre os Projetos de Lei nº 134 e 139, de 2018. A convocação foi aprovada pela maioria dos parlamentares na sessão. Na sequência, o presidente comunicou que a Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu na Sala de Reuniões para analisar o Projeto de Lei nº 139, de 2018 e que, por intermédio do parecer de seu relator nomeado, manifestou-se pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei, estando então asseguradas a discussão e votação do projeto na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 134, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional complementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16X1). Votou contrário ao Projeto a vereadora Olinda Fiorentin. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente comunicou o Plenário que o Projeto de Lei nº 134, de 2018, aprovado em segundo turno na sessão extraordinária, seria encaminhado na forma de autógrafo ao Chefe do Executivo. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 139, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais complementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o presidente comunicou o Plenário que o Projeto de Lei nº 139, de 2018, aprovado em primeiro turno na sessão seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, convocada para o dia cinco de setembro. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e doze minutos (15h12min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela primeira-secretária, vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2018

Presidente do Legislativo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (04.09.2018), terça-feira, às quinze horas e oito minutos (15h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Renato Reimann, presidente do Legislativo, e secretariada pela vereadora Olinda Fiorentin, primeira-secretária. Registraram presença os seguintes parlamentares:



**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (05.09.2018), quarta-feira, às quinze horas e nove minutos (15h09min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Quarta Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Renato Reimann, presidente do Legislativo, e secretariada pela vereadora Olinda Fiorentin, primeira-secretária. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. O vereador Leocliedes Bisognin estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente comunicou que, aprovado em primeiro turno na 13ª Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 139, de 2018, seria votado em turno final na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO:
Projeto de Lei nº 139, de 2018, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente comunicou ao Plenário que o Projeto de Lei nº 139, de 2018, aprovado em segundo turno na sessão extraordinária, seria encaminhado na forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do

Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e doze minutos (15h12min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela primeira-secretária, vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2018

Presidente do Legislativo
PORTARIA Nº 116, de 17 de setembro de 2018.

Concede saldo remanescente de férias
ao servidor Rodrigo André Antoniassi.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 11/2018, saldo remanescente, já remunerado, de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Rodrigo André Antoniassi, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2017 a 2 de janeiro de 2018, para usufruir no período de 24 de setembro a 8 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 20, de 17 de setembro de 2018

Referenda Termo de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Toledo, mediante Termo de Adesão, com o objetivo de cumprir os objetivos expressos no Decreto Judiciário e Governamental, nº 001/2014, para a implementação do Projeto Criança e Adolescente Protegidos.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Toledo, mediante Termo de Adesão, para a implementação do Projeto Criança e Adolescente Protegidos.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cooperação firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Toledo, mediante Termo de Adesão, com o objetivo de cumprir os objetivos expressos no Decreto Judiciário e Governamental nº 001/2014, para a implementação do Projeto Criança e Adolescente Protegidos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2018

Edição nº 2.113

Página 12

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 21, de 17 de setembro de 2018

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando melhoria na gestão de resíduos sólidos urbanos.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando melhoria na gestão de resíduos sólidos urbanos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

RESOLUÇÃO Nº 22, de 17 de setembro de 2018

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando a implantação da primeira etapa do novo aterro sanitário.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do meio Ambiente e Recursos Hídricos, visando a implantação da primeira etapa do novo aterro sanitário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2018

Edição nº 2.113

Página 13

Toledo, 18 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para duas sessões extraordinárias, a serem realizadas nos **dias 20 e 21 de setembro**, com início às **9h30min**, para deliberar, em primeiro e segundo turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 143, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Projeto de Lei nº 144, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Projeto de Lei nº 145, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Projeto de Lei nº 146, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

AIRTON SAVELLO

CORAZZA NETO

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO PAES

JANICE SALVADOR

LEANDRO MOURA

MARLY ZANETE

PEDRO VARELA

RENATO REIMANN

VALTENCIR CARECA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2018

Edição nº 2.113

Página 14

PORTARIA Nº 117, de 18 de setembro de 2018

Instaura Sindicância para apuração dos fatos narrados no Protocolo sob nº 2230/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos narrados no Ofício 654/2018 – DCM, datado de 17 de setembro de 2018, protocolado sob o nº 2230, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Sindicância e dar atendimento ao disposto no artigo anterior, designa-se os seguintes servidores estáveis:

I – Gerson Nakamura, Contador;

II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;

III – Rodrigo Antônio Bilíbio, Assistente Legislativo.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Rodrigo Antônio Bilíbio para presidir a referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de setembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 032/2018

DATA: 18 de setembro de 2018

SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal nº 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os empregados públicos Adroaldo Antônio Zamuner, Eliane Assis de Paula e Cleverson Scapini para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos levantados em Motivação nº 03/2018 expedida pela Diretoria Executiva da EMDUR, com relação à falta funcional praticada por empregado público na data de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 18 de setembro de 2018.

Luiz Fernando Fortes de Camargo
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2018

Edição nº 2.113

Página 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.